

RESOLUÇÃO N.º /2014

Deslocação do Presidente da República aos Emirados Árabes Unidos

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República aos Emirados Árabes Unidos, nos dias 25 a 28 do corrente mês, em Visita Oficial.

Aprovada em 21 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)